

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período de 4ª (quarta) Sessão Legislativa do 8º (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,15 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Aurilto Vandilson Xavier Lima, Francisco de Lima Chaves, Jesus Moreira de Andrade, João Antônio Vianna, José Hilário Vianna, José Rebouças de Costa, José Rosendo Freire, Judite Maria Lima, Maria Freire Maria Silva, Luiz Márcio Nunes, Sônia Maria Noronha Chaves e Ubirajara Guerreiro Maia. Na presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pelo 2º Secretário, Vereador Maria Freire Maria Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e no regime regimental. Iniciado o Expediente procedeu-se a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária do 2º período, realizada em 12 de agosto de 1992, sendo considerada aprovada sem retificação. As matérias lidas no Expediente, constaram do Projeto de Lei Nº 368/92, de 14 de agosto de 1992, oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede aumento de vencimentos, salários e gratificações aos servidores da administração municipal e das outras providências; Resolução Nº 04/92, de 12 de agosto de 1992, que concede licença a Vereador Aldenora Freire do Amaral; Correspondências recebidas da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará e Escritório de Eua-terce de Tab. do Norte; Of. n.ºs. 116/92, 117/92, 118/92 e

119/92, expedidos pela Presidência da Casa; Req. n.º 008/92, assinado por vários Vereadores, requerendo a concessão de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei n.º 368/92. Na Tribuna Popular usou a palavra o Sr. Erivaldo Oliveira Maia. Não houve orador inscrito para o Pequeno Expediente. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores Luiz Maciel Nunes, José Moreira de Andrade, Carlito Vândilson Xavier Lourenço, Hércules Guerreiro Maia e José Rosendo Freire. Colocado em votação, o Req. n.º 008/92, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. A Sessão foi suspensa para o Intervalo Regimental, de 15 minutos. Reaberto os trabalhos desta Sessão, a Senhora Presidente, determinou a leitura do ponto para a ORDEM DO DIA, constando de 1.ª (primeira) discussão das seguintes matérias: a) Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/92, que fixa os Subsídios, Representação do Prefeito Municipal, Vencimentos do Vice-Prefeito e Representação do Presidente de Câmara; b) Projeto de Lei n.º 368/92, de 14 de agosto de 1992, que concede aumento de vencimentos, salários e gratificações aos servidores da Administração Municipal e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, convocou uma Sessão Extraordinária para este dia 19 de agosto de 1992, a partir das 10,45 horas, destinada a 2.ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/92 e o Projeto de Lei n.º 368/92, encerrando em seguida a Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Santa Maria Ponta Choa.  
João Bernardino  
João Vitor

João Ribeiro da Costa

Judite Maria Lima

Luiz Maurício de Souza

~~João~~ ~~João~~

Francisco de Lima Chaves

João Malvino Maia

Aldemora Trêze de Amorim

Elisângela Guemiro Maia